



## Câmara Municipal de Porto Nacional

Resolução N.º 04/93

de 22 de ABRIL de 1.993

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, OSMAR MEDRADO DE SOUSA.

na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte resolução:

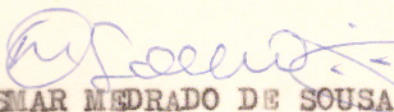
**"Fixa Remuneração dos Auxiliares Diretos do Prefeito."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do artigo 26, XX, da Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO.

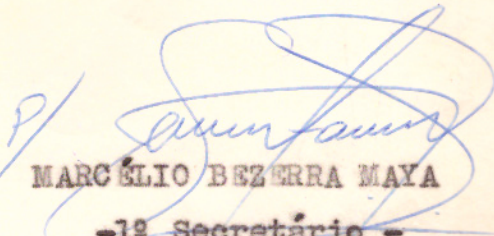
Art. 1º - A Remuneração dos Secretários Municipais e, Assessores Diretos do Chefe do Poder Executivo, para os exercícios de 1.993 a 1.996, será sempre o valor equivalente a 100% (Cem por cento) do que percebe mensalmente o Vereador do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para a partir de 1º de Janeiro de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

Palácio XIII de Julho, Gabinete do Sr. Presidente da Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de Abril de 1.993.

  
OSMAR MEDRADO DE SOUSA

- Presidente -

  
MARCÉLIO BEZERRA MAYA

- 1º Secretário -

